DECRETO Nº 1.224/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADOS PELO DECRETO N° 1.188/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Cat'arina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferias pelo artigo 67, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.474 de 08 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os novos Membros do Conselho Municipal de Saúde:

I. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

d) Rosana Cavalheiro, como representante da Secretaria Municipal de Educação, que terá como suplente **Dayane Suchara Nunes.**

II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

b) Ivanilda Liller, como representante das Obras Sociais Assistenciais e Culturais Divino Pai Eterno, que terá como suplente **Pe. Valmir Pasa.**

d) Sorlene da Gloria Vieira Schermack, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que terá como suplente **Katia Bueno da Silva.**

Art. 2º. Os demais termos do Decreto Municipal nº 1.188/2023, de 14 de março de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de julho de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.